



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 918, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que

consta do Processo nº 23065.015087/2008-26, resolve:

Autorizar no período de 01.09.08 a 10.09.08, com ônus, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **LUIS PAULO LEOPOLDO MERCADO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1121358, a fim de apresentar trabalhos no XI Congresso Internacional EDUTEC 2008 e pesquisa de campo na Universidade Aberta da Catalunha, em Barcelona, Espanha.

EURICO DE BARRÓS LÔBO FILHO VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

